Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE: Credenciamento nº: 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 05/2021

O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS, torna público que se encontra aberta a licitação, na modalidade **Credenciamento**, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores; cláusulas e condições deste Edital.

I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - O presente Edital destina-se as inscrições de novos fornecedores e promover a atualização de dados, dos fornecedores já cadastrados, no cadastro de Fornecedores do Município de Vista Gaúcha, RS.

1.2 - O cadastro de fornecedores far-se-á mediante solicitação do interessado e poderá ser requerido em qualquer época do ano.

1.3 - A documentação exigida deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, RS, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, podendo ser alterado de acordo com horário de atendimento da Prefeitura Municipal, ou, quando enviada pelo correio, com a identificação "Solicitação de Cadastramento".

1.4 - A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais e convites através do órgão de divulgação do Município e no quadro de avisos e, quando for o caso, através do Diário Oficial do Estado e União.

1.5 - O CRC não dispensa a empresa em apresentar a documentação exigida em qualquer Processo Licitatório.

II - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO:

2.1 - Para o processamento do cadastro o interessado deverá apresentar a Ficha de Inscrição Cadastral, conforme modelo anexo, acompanhada da documentação abaixo relacionada:

2.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Pessoa Física: Documento de Identidade;
b) Empresa Individual: Registro Comercial;
c) Sociedade Comercial: Ato Constitutivo e as alterações referentes ao capital social, endereço ou razão social ou somente a última alteração, se estiver consolidada. Todos esses documentos devem estar registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas;
d) Sociedade por Ações: Estatuto Constitutivo acompanhado das Atas das Assembleias, devidamente arquivadas no registro competente e publicadas no Diário Oficial;
e) Sociedade Civil: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhada de prova da diretoria em exercício;
f) Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir.

2.3 - REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, para pessoas físicas;
b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, para pessoas jurídicas;
c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

d) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;
f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo a regularidade previdenciária (INSS);
g) Certidão de regularidade com o FGTS e
h) Certidão de regularidade de Débitos Trabalhistas.

2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
a.1) Na hipótese de haver mais de um Cartório Distribuidor, a empresa deverá apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata de cada cartório enumerado;

2.5 - DECLARAÇÃO

a) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal através de Declaração de Prova de Regularidade no Ministério do Trabalho, conforme modelo abaixo, emitida em papel timbrado da empresa.

A Empresa _____, com sede no Município de _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8666/1993, acrescido pela Lei Federal nº 9854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

2.6 - DOCUMENTOS PERTINENTES AO RAMO DE ATIVIDADE E PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS

a) Empresas ou profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia: Certidão de Registro no CREA/RS e/ou CAU/RS, ou visto pelo CREA/RS e/ou CAU/RS caso a proponente seja registrada em outro estado;

III - DA VALIDADE

3.1 - O interessado que providenciar sua inscrição e ou atualização receberá um Certificado de Registro Cadastral que terá validade até 31/12/2021, contados da data de protocolo do mesmo.

IV - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DO CERTIFICADO

4.1 - A documentação completa e o requerimento devidamente preenchido e assinado deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Vista Gaúcha, RS.

4.2 - Os documentos protocolados serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração para análise da Comissão Permanente de Licitação.

4.3 - A Comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir quanto à emissão ou não do Certificado de Registro Cadastral, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Se filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz, observando-se ainda que certidões relativas a tributos cujo recolhimento seja centralizado, serão da matriz; entretanto, deverá ser apresentado o reconhecimento da centralização do recolhimento, emitido pelo órgão respectivo;

5.2 - A documentação relacionada neste Edital deverá ser apresentada em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do documento original para autenticação no Setor de Compras e

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Licitações, exceto as extraídas pela Internet;

5.3 - Os casos omissos ao presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.

5.4 - O Certificado de Registro Cadastral, não dispensa a documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.

5.5 - A cópia deste Edital está disponível no mural da Prefeitura, podendo também ser encontrada no sitio: www.vistagaucha-rs.com.br, dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone: (55) 3552-1022.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO
Doc. Nº 720
Liv. Nº 01 Em 15/01/2021
Vista Gaúcha, 15/01/2021
Alissandra

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

ILMOS. SRS. MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS

Requerente: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

Cep: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____)_____

Celular: (____)_____

E-mail: _____

Requer sua INSCRIÇÃO no CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, RS. Seguindo em anexo a documentação exigida.

Outrossim, compromete-se a comunicar quaisquer alterações subsequentes que porventura possam ocorrer.

_____, _____ de _____ de 2021

Necessário carimbo da empresa